



EDITAL de 03 DE SETEMBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL – 2022.1

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação, modalidade presencial do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o Parágrafo único do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017, e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

I. INSCRIÇÃO

1. Período: 03 de setembro a 23 de outubro de 2021

2. Local de inscrição:

Endereço eletrônico: vestibular.unifeob.edu.br

3. Documentação exigida:

a) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5. Habilitados à inscrição: podem inscrever-se no concurso os que tiverem concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula).

II. LOCAL DA PROVA

a) Prova Presencial: Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, 2439. (*Campus Mantiqueira*)

b) Prova Digital (on line): link será disponibilizado*

* Equipamento para prova online:

Webcam: habilitar funcionalidade de reconhecimento facial

- Tipos de máquina – desktop ou laptop/notebook.
- Sistema operacional – Windows 7, 8, 8.1 e 10, Linux ou IOS.
- Browser – Google Chrome ou Mozilla Firefox
- Internet de no mínimo 10 MB preferência via cabo
- Navegadores Compatíveis: IE 11 ou superior; Chrome 30 ou superior; Safari 4; Firefox 30 ou superior

** Não é possível a realização de provas online utilizando-se somente o telefone celular, mediante a habilitação de funcionalidades de proctoring.



III. HORÁRIO DA PROVA

DATA: 24/10/2021

HORÁRIO: 09h

IV. DAS NORMAS DE ACESSO

1. Prova contendo uma redação valendo 10 (dez) pontos.
2. 30 questões de múltipla escolha nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza valendo 30 (trinta) pontos.

Critérios para Avaliação de Redação:

1º No mínimo 20 linhas. Valendo 1 (um) ponto de zero a um.

2º Domínio da linguagem - levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: gramática, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

3º Raciocínio - adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, clareza e objetividade. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

4º Informação - atualização, interpretação, conhecimento dos fatos, originalidade e criatividade. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

Na prova de Redação é obrigatória a obtenção da nota mínima 2 (dois) numa escala de zero a dez.

O resultado final é resultante dos valores obtidos no domínio de linguagem, raciocínio e informação, somado aos valores das questões de múltipla escolha.

Sistemática de classificação e desempate - A classificação obedecerá à ordem decrescente de média e para o desempate será classificado o que obtiver a maior nota de domínio de linguagem, seguido da nota de raciocínio e, por último, a de informação na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério do mesmo, a data de nascimento, ficando classificado o de maior idade.

V. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.

Os resultados serão divulgados dia 28 de outubro, através do e-mail do candidato ou pelo site www.unifeob.edu.br a partir das 18 horas.



A matrícula nos Cursos, dos candidatos classificados no Concurso realizar-se-á na **Central do Candidato**, até o preenchimento das vagas e bolsas de cada curso, no horário das 08:00 horas às 20:00 horas, dos dias 28 à 30 de outubro e dos dias 03 à 09 de novembro de 2021. Caso não sejam preenchidas todas as bolsas dentro do prazo de matrícula da 1ª Chamada, ocorrerá a 2ª Chamada tendo seus resultados publicados no dia 11/11/2021 a partir das 18 horas e as datas de matrícula prorrogadas do dia 11 a 19/11/2021.

O candidato aprovado e que não conseguir vaga em sua 1ª opção, poderá matricular-se em qualquer curso mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, desde que haja vaga, independentemente das opções anteriores e respeitando-se a classificação geral.

VI. INFORMES GERAIS

- Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.
- **A bolsa concedida é vinculada ao Curso e Turno escolhido no ato da inscrição do Processo Seletivo, não podendo o candidato trocar na matrícula ou durante o decorrer dos anos do curso.**
- Os estágios dos cursos noturnos de Fisioterapia e Enfermagem deverão ser realizados no período diurno.
- As atividades práticas do curso de engenharia agrônômica, período noturno, serão realizadas aos sábados letivos.
- As atividades práticas do curso de medicina veterinária, período noturno, serão realizadas em contra período.
- **Para o curso de Arquitetura e Urbanismo além da nota e classificação do Processo seletivo, o vestibulando deverá realizar uma Avaliação de Aptidão de caráter classificatório. A Prova de Aptidão será realizada após o Processo Seletivo com início às 13h30.**

V. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS, TURNOS, TURMAS.

Administração - Bacharelado código 6096: com 240 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 204, de 25/06/2020, D.O.U. nº 128, Seção 1, pag. 43 de 07/07/2020.
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado código 1258816: com 180 vagas turno matutino/diurno e noturno com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 79 de 05/02/2021.
Biomedicina - Bacharelado código 1478272: com 200 vagas, turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018, pub. em 01/08/2018.
Ciências Biológicas - Bacharelado código 49004: com 50 vagas, turno noturno, com turmas de 50 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.



Ciências Contábeis - Bacharelado código 6095: com 120 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.
Ciências da Computação - Bacharelado código 1564727: com 180 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.
Ciências Econômicas - Bacharelado código 1564834: com 185 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.
Direito - Bacharelado código 6099: com 400 vagas matutino/turno noturno com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.
Educação Física - Bacharelado código 1478273: com 120 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos;	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 07 de 14/11/2018, pub. em 14/11/2018.
Enfermagem - Bacharelado código 49006: com 120 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 819 de 30/12/2014, nº 01, Seção 1, p. 15, pub. 02/01/2015,
Engenharia Agrônoma - Bacharelado código 1200362: com 200 vagas turno diurno/matutino com turmas de 60 alunos e 79 vagas turno noturno com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Engenharia Civil - Bacharelado código 1204201: com 180 vagas turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Engenharia de Produção - Bacharelado código 1495641: com 120 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Engenharia Mecânica - Bacharelado código 1495643: com 120 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Farmácia - Bacharelado código 1516723: com 120 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI no 15, de 15/09/2019.
Fisioterapia - Bacharelado código 53409 com 120 vagas, turno noturno com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Medicina Veterinária - Bacharelado código 6113: com 260 vagas turno matutino/vespertino e noturno com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Nutrição - Bacharelado código 1483991: com 200 vagas, turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018 pub. 01/08/2018.
Pedagogia - Licenciatura código 6104: com 220 vagas, turno noturno com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.
Psicologia - Bacharelado código 1279510: com 120 vagas turno noturno com turma de 60 alunos	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 914, de 27/11/2015, D.O.U. nº 228 pub. 30/11/2015, seção 1, p 25
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas código 1177465: com 120 vagas, turno noturno, turmas de 60 alunos	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 1091 de 24/12/2015, nº 249, Seção 1, p. 35 pub. 30/12/20015.



VI. LOCAL/FUNIONAMENTO:

CURSOS OFERECIDOS PRESENCIAL CAMPUS II (Mantiqueira): Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João.

VII. DAS BOLSAS

1. Processo Seletivo de Bolsas válido somente para os Ingressantes no primeiro semestre de 2022.

VESTIBULAR DE BOLSAS 24/10/2021								
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	100%	70%	50%	40%	30%	20%
ADMINISTRAÇÃO	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	N	Tecnólogo	1	1	5	5	10	15
ARQUITETURA E URBANISMO	M	Bacharelado	1	0	2	2	5	10
ARQUITETURA E URBANISMO	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	N	Bacharelado	1	1	2	5	10	12
BIOMEDICINA	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	N	Bacharelado	1	1	2	5	8	12
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	N	Bacharelado	1	1	2	5	8	12
DIREITO	M	Bacharelado	1	0	2	8	12	15
DIREITO	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
EDUCAÇÃO FÍSICA	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
ENFERMAGEM	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
ENGENHARIA AGRONÔMICA	M	Bacharelado	1	0	5	5	8	10
ENGENHARIA AGRONÔMICA	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
ENGENHARIA CIVIL	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
ENGENHARIA MECÂNICA	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	N	Bacharelado	1	1	5	5	8	10
FARMÁCIA	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
FISIOTERAPIA	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
MEDICINA VETERINÁRIA	M	Bacharelado	1	1	2	4	6	10
MEDICINA VETERINÁRIA	N	Bacharelado	1	1	2	4	6	10
MEDICINA VETERINÁRIA	V	Bacharelado	1	0	2	2	5	8
NUTRIÇÃO	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
PEDAGOGIA	N	Licenciatura	1	0	2	5	8	10
PSICOLOGIA	N	Bacharelado	1	1	5	8	12	15
TOTAL DE BOLSAS			26	21	103	167	262	344



UNifeob

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – 1836.
Recredenciado - Portaria Ministerial nº 525, de 12/06/2013 pub. D.O.U de 14/06/2013, seq. 1, p. 14.
Credenciado - Portaria Ministerial nº 1.088, de 24/11/2015 pub. D.O.U de 25/11/2015, seq. 1, p. 21.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no primeiro semestre letivo de 2022, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

Publique-se

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2021.

José Roberto Almeida Junqueira – Reitor